12 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada no átrio da AMBAAL e disponibilizadas na página www.ambaal.pt.

13 — Composição e Identificação do Júri: O Júri dos procedimentos concursais terá a seguinte composição: Presidente: Orlando Manuel Fonseca Pereira, Secretário Executivo; Vogais efectivos: 1.º Luís Miguel da Cunha Lança Silva, Técnico Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º João Duarte Lopes Batista Margalha, Técnico Superior (C.M.Beja), Vogais suplentes: 1.º Maria do Céu Vieira Guerreiro Maldonado, Técnica Superior; 2.º Sónia Leonor Galanducho Pinto, técnica superior (Inovobeja).

13.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — Quotas de Emprego: Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/01, de 03/02, o candidato com deficiência igual ou superior a 60 % terá preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Para tanto, os candidatos com deficiência deverão declarar no requerimento de admissão a concurso, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do respectivo documento comprovativo. Devem ainda mencionar no próprio requerimento todos os elementos necessários ao cumprimento no artigo 7.º do citado diploma.

15 — O período experimental para as referências A) e B) terá a duração de 30 dias nos termos da alínea *a*), n.º 1, do artigo 77.º, da Lei n.º 59/2008, de 11/09.

16 — Posicionamento remuneratório (Ref.A e B): Nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade pública (CIMBAL), não podendo no entanto propor uma posição remuneratória superior à 2.ª nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, com as respectivas alterações, adaptadas à administração Autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009 de 03/09, Decreto-Regulamentar n.º 14/2008, de 31/07; Lei n.º 59/2008, de 11/09; Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011,de 06/04, Lei n.º 3-B/2010, de 28/04, Lei n.º 12-A/2010 de 30/06 e Lei n.º 55-A/2010, de 31/12.

19 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06/04, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página electrónica da AMBAAL a partir da data de publicação no *Diário da República* e num jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados da mesma data.

15 de Setembro de 2011. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Pulido Valente.*

305130112

MUNICÍPIO DE ABRANTES

Aviso n.º 20344/2011

Para os devidos efeitos se torna público que, findo o procedimento concursal para o provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, Director do Departamento de Obras e Urbanismo, por meu despacho de 24 de Agosto de 2011, nomeei, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, o Técnico Superior, Carlos Augusto Santos Duque, no cargo de Director do Departamento de Obras e Urbanismo.

A escolha, efectuada nos termos do n.º 5, do Art.º21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30/08, aplicada à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20/04, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07/06, recaiu no Técnico Superior Carlos Augusto Santos Duque, por ter apresentado elementos conducentes a uma boa avaliação curricular e por ter demonstrado possuir experiência profissional, visão estratégica e capacidade de análise, de planeamento e de organização adequados ao desempenho das funções e bem avaliados conforme a acta respectiva.

A nomeação produz efeitos à data de 01/09/2011.

Anexa-se nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

22 de Setembro de 2011. — A Presidente da Câmara, *Maria do Céu Albuquerque.*

Nota relativa ao currículo académico e profissional

Nome: Carlos Augusto Santos Duque

Data de Nascimento: 24 de Novembro de 1971

Naturalidade: Freguesia de N.ª Srª de Fátima do concelho de Lisboa

Habilitações académicas:

Licenciatura em Arquitectura, Universidade Lusíada de Lisboa, média final de 14 valores;

Pós-graduação em Arquitectura, Planeamento Físico e Recuperação Arquitectónica, Universidade Lusíada de Lisboa, média final de 16 valores.

Formação profissional relevante:

Formação profissional em Fiscalização de obras municipais e particulares, Técnicas de elaboração de regulamentos urbanísticos municipais, Equipamentos urbanos, Direito do urbanismo e autarquias locais, Regime jurídico da urbanização e da edificação, Regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, Regime jurídico da instalação e funcionamento de estabelecimentos de restauração e de bebidas, Regime jurídico dos empreendimentos turísticos, Regime de exercício da actividade industrial, Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios, Regime jurídico da reabilitação urbana, SIADAP — avaliadores, Estatuto disciplinar, Contratação pública — fiscalização prévia;

Cursos em AutoCad Map, AutoCad avançado, Project 2003;

Participação nas I e II Jornadas do património rural, nos 1.º e 2.º Seminários do CADAL, no 5.º Seminário de alta direcção em administração local e em Jornadas de modernização administrativa.

Carreira profissional

Director do Departamento de Obras e Urbanismo, da Câmara Municipal de Abrantes, em regime de substituição, desde 15.11.2010;

Técnico Superior, na Divisão de Projectos e Empreitadas da Câmara Municipal de Abrantes, em regime de mobilidade interna, de 18.10.2010 a 14.11.2010;

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística do Espaço Rural da Câmara Municipal de Tomar, em regime de comissão de serviço, de 01.10.2002 a 17.10.2010, acumulando as funções de direcção da Divisão de Gestão Urbanística da Cidade e da Divisão de Gestão Urbanística do Núcleo Histórico, de Abril de 2008 a Abril de 2010;

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística do Espaço Concelhio da Câmara Municipal de Tomar, em regime de substituição, de 14.01.2002 a 30.11.2002;

Técnico Superior, na Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Tomar, de 27.10.1997 a 13.01.2002;

Estágio no GAT de Santarém (CCR-LVT), de Outubro de 1996 a Junho de 1997;

Estágio na Direcção Municipal de Reabilitação Urbana da Câmara Municipal de Lisboa, de Fevereiro a Setembro de 1996.

305193123

Aviso n.º 20345/2011

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do Artigos 73.º e 76.º da Lei n.º 59/2008 de 11/09 conjugado com o Artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02:

Foi concluído sem sucesso o período experimental, do trabalhador António Ricardo Camelo Morgado, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

Nos termos do n.º 8 do Artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, a conclusão sem sucesso do período experimental, cessa a relação jurídica de emprego público.

Em cumprimento da alínea *d*) do n.º 1 do Artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que a relação jurídica de emprego público, do referido trabalhador cessou no dia 17/09/2011.

22 de Setembro de 2011. — A Presidente da Câmara, *Maria do Céu Albuquerque.*

305193245

Aviso n.º 20346/2011

Em cumprimento da alínea *d*) do n.º 1 do Artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que foi extinta a relação jurídica de emprego público, do trabalhador, Manuel José da Luz Cruz e Silva, com a categoria de Especialista de Informática grau 1 nível 2, por motivo de denúncia do respectivo contrato de Trabalho em funções Públicas por Tempo Indeterminado.

Desligado do serviço a partir de 11/09/2011.

22 de Setembro de 2011. — A Presidente da Câmara, *Maria do Céu Albuquerque.*

305195124